



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 296

Em 20 / 01 / 22

Emilene

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 19 de Janeiro de 2022

Ofício nº 340/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 258/2021, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 258/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.359** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor RICARDO SARTINE FERNANDES DE OLIVEIRA".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI N° 14.359 - de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto n° 258/2021, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor RICARDO SARTINE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1426-16E7-A83F-A762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 17/01/2022 18:13:59 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 17/01/2022 19:01:59 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1426-16E7-A83F-A762>